



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)**

---

PORTARIA CRBio-08 N° 06, de 01 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a designação da Função Gratificada de Chefe(a) de Secretaria de livre nomeação e exoneração, providências, nos termos da Portaria 05/2022 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88438/1983, notadamente no art. 11, inciso III deste Decreto,

Considerando-se o crescimento das demandas da secretaria em quantidade e complexidade deste Conselho;

Considerando-se, por fim, nos termos do Regimento Interno e do Novo Plano de Carreira instituído pela Portaria nº 02/2022, que a criação de função é efetuada *ad referendum* com homologação posterior da Plenária;

Considerando-se ainda necessidade de organização e valorização das funções exercidas pelos colaboradores permanentes do conselho;

RESOLVE:

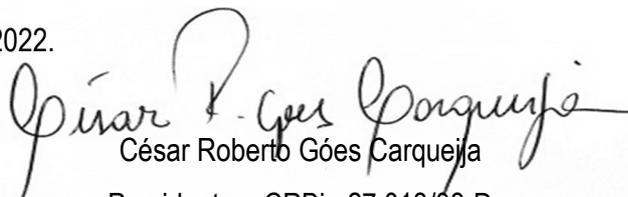
Art. 1º - Designar para função gratificada de Chefe(a) de Secretaria, para exercício na sede do CRBio-08, a Sra. Elisabete Conceição Cruz, inscrita no CPF sob o nº 782402635-34, MAT. 00003.

Art. 2º - A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 40% sobre o salário base

Art. 3º - A designação é de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de agosto de 2022.

  
César Roberto Góes Carqueija  
Presidente – CRBio 27.013/08-D